



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 505/2009

Publicação em: 9 Regional
No Dia: 25/04/2009
Na Edição Nº 2618
Página Nº 10

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Contribuição a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Formosa do Oeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado conceder transferência voluntária de recursos financeiros, a título de contribuição, a **Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Formosa do Oeste**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 78.669.793/0001-23, com sede e foro na Avenida Goiânia, nº. 288, Bairro Centro, cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, entidade sem finalidade econômica e reconhecida de utilidade pública, até o valor de R\$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais).

Art. 2º. A entidade beneficiada empregará os recursos com a finalidade de fomentar as atividades comerciais e industriais em todo o território do Município, de acordo com o Plano de Trabalho constante do processo protocolado sob nº. 27.096/09, datado de 26 de março de 2009, devendo comprovar de que os serviços estão sendo efetivamente prestados, mediante prestação de contas que obedecerá a legislação aplicável.

Art. 3º. Para o cumprimento do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito adicional especial junto ao Orçamento Geral do Município, correspondente ao exercício financeiro de 2009, até a importância de R\$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais), que obedecerá a seguinte classificação e codificação:

Órgão: 06 – Departamento de Infra-Estrutura Municipal
Unidade: 03 – Divisão de Agricultura, Indústria e Comércio
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 691 – Promoção do Comércio
Programa: 0013 – Buscando o Emprego
Atividade: 2 – Contribuir com a Associação Comercial de Formosa do Oeste
Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes
Natureza da Despesa: 3 – Outras Despesas Correntes



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Modalidade: 50 – Transferências a Instituições Privada Sem Fins Lucrativos

Elemento: 41 – Contribuição

Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres

Art. 4º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica indicado como recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Departamento de Infra-Estrutura Municipal

Unidade: 03 – Divisão de Agricultura, Indústria e Comércio

113340013.2.043000 – Manutenção dos Cursos de Ofício

286 – 3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 22 de abril de 2009.



JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal